

Orientações para inscrição no Doutorado Sanduíche e Pós-Doutorado na Finlândia – Centro de Pesquisa Técnica da Finlândia - VTT



Technology for business

Linhas de pesquisa

1. Engenharias e demais áreas tecnológicas
 - a. Tecnologias de fibras;
 - b. Tecnologias de fabricação para bioeconomia;
 - c. Tecnologia de alimentos;
 - d. Produtos, serviços e simulação de processos;
 - e. Engenharia óptica e elétrica;
 - f. Fabricação por impressão em rolos;
 - g. Eletrônica flexível.

2. Energias renováveis
 - a. Produção biotecnológica de biocombustíveis;
 - b. Células fotovoltaicas orgânicas;
 - c. Conversão termoquímica de biomassa em biocombustíveis.

3. Biotecnologia
 - a. Enzimas para tratamento de águas residuais;
 - b. Biotecnologia industrial:
 - I. Descoberta e engenharia de enzimas;
 - II. Produção de células;
 - III. Biologia sintética;
 - IV. Conceitos de Biorefinaria;
 - V. Biotecnologia branca e química verde.

4. Nanotecnologia e novos materiais; e

5. Material de biomassa, principalmente de eucalipto, bagaço e soja.

Perfil do candidato

Além das exigências previstas na Resolução Normativa 029/2012 (vide anexo I) – aplicáveis à bolsa pleiteada – o candidato deve ser **estudante ou pesquisador com título de Mestre (para os casos de Doutorado Sanduíche) ou Doutor (para os casos de Pós-Doutorado), ter histórico acadêmico condizente com os campos respectivos; ambição científica, motivação e grande interesse em pesquisas de ponta; saber trabalhar em equipe, especialmente em ambiente internacional; possuir inventividade e personalidade com iniciativa; ter boas habilidades analíticas e de resolução de problemas; possuir excelente fluência em inglês oral e escrito.**

Submissão de proposta de pesquisa ao VTT

Para concorrer a uma vaga nos institutos de pesquisa do VTT, os candidatos deverão submeter inicialmente suas propostas, até 10/08/2014 às 18h (horário de Brasília), somente pelo endereço <https://irec2prodext.vtt.fi/vacancies/5065>.

Não serão aceitas propostas que sejam encaminhadas por outros meios.

Importante: A proposta deve ser submetida inicialmente ao VTT, que irá entrar em contato com o candidato para fins de entrevista e obtenção da carta de aceite. Posteriormente, o candidato deve submeter a proposta, juntamente com a carta de aceite, projeto, *Curriculum Vitae* do Supervisor/orientador e comprovante de idioma nos links informados abaixo conforme modalidade:

Formas de inscrição pelo Brasil, após aprovação pelo VTT

Inscrição para o Doutorado Sanduíche pelo VTT no CsF: acesse: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-sanduiche1> ou [aqui](#).

Inscrição no Pós-Doutorado pelo VTT no CsF, acesse: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/pos-doutorado1> ou [aqui](#).

Datas de submissão após obtenção da carta de aceite pelo VTT: conforme calendário geral disponível abaixo:

Duração das bolsas

Os bolsistas de Pós Doutorado e Doutorado Sanduíche terão suas bolsas financiadas por 6 até 12 meses.

Calendário de submissão de propostas no Portal do CsF

Etapas	Cronograma*
Inscrição	De 25/06/2014 a 22 de agosto de 2014 às 23h59
Julgamento	Outubro/2014
Resultado	Até 15 de dezembro de 2014
Início da vigência	fev/mar/abr/mai/jun de 2015

* O Cronograma e etapas de julgamento serão os mesmos adotados no processo de concessão de bolsas em fluxo contínuo pelo CNPq (balcão). O candidato deve atentar para anexar projeto, CV do supervisor do VTT e Plano de Trabalho, escolhendo o Comitê assessor do CNPq mais próximo ao tema de projeto.

Contatos

- Contato do VTT para esclarecimento de dúvidas: recruitment@vtt.fi
- Contato do CNPq para esclarecimento de dúvidas: atendimento@cnpq.br

Exigências relativas ao candidato previstas na RN-029/2012:

ANEXO I

Para Pós-Doutorado no Exterior (PDE):

- a) possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa;
- b) dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino;
- d) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional;
- e) para ex-bolsista de doutorado no exterior de agência nacional, observar o tempo mínimo de permanência no Brasil exigido pela agência. Se Servidor Público Federal deverá ser observado o disposto na Lei nº 8.112/90;
- f) cumprir interstício mínimo de 3 (três) anos entre dois Pós-Doutorados no Exterior com bolsa do CNPq; e
- g) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.

Para Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE):

- a) estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES;
- b) não ser aposentado;
- c) ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino;
- d) ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação e dos orientadores no País e no exterior;
- e) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; e
- f) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.

Para mais informações sobre a concessão de bolsas no exterior pelo CNPq, favor consultar a RN-029/2012, disponível em http://portal-intranet.cnpq.br/web/instrumentos-legais/normas?p_p_id=novaintranetportlet_WAR_novaintranetnormasportlet_INSTANCE_K10sxXmgp0lm&norma=view&idNorma=515690.